



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66 Fone (086) 98164-1328
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAUBAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 158, § 1º, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a **ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Caraúbas do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas do Piauí - PI, 05 de junho de 2024.

Jailson Brito de Barros

Presidente

Guilherme Sousa Sampaio

1º secretário